



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



### TERMO DE CONCLUSÃO

Processo Administrativo: 013/2025

Modalidade: Inexigibilidade

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Locação de Imóvel, para instalação da sede da polícia militar, para a Prefeitura Municipal De Axixá Do Tocantins/TO.

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Axixá do Tocantins/TO, Sr. **REGIVALDO PACHECO DE SOUZA JUNIOR**, por ordem do Prefeito Municipal, Senhor **AURI WULANGE RIBEIRO JORGE**, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para Locação de Imóvel, para instalação da sede da polícia militar, para a Prefeitura Municipal De Axixá Do Tocantins/TO., através da representante do **ATHYLLA CAMPOS BARROS**, brasileiro, solteiro, empresário' inscrito no CPF/MF sob o n' 966'445.75315, Cl. RG n' 0í669416200í5 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Maranhão, no 936, Imperatriz /MA, que prontamente atendeu à solicitação desta Prefeitura Municipal, para o serviços pretendido.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins identifica a necessidade de locação de um imóvel para instalação da sede da Polícia Militar, visando atender à demanda por segurança pública na região. A atual infraestrutura disponível não proporciona condições adequadas para o funcionamento das atividades policiais, comprometendo a efetividade dos serviços prestados e, conseqüentemente, a segurança da população local.

A escolha de um espaço apropriado é essencial para garantir que a Polícia Militar atenda aos princípios de acessibilidade e presença na comunidade. Um imóvel localizado estrategicamente facilitará a mobilização rápida de recursos humanos e materiais, bem como promoverá uma interação mais próxima entre os policiais e os cidadãos. Isso se refletirá na melhoria da percepção de segurança pela população, além de auxiliar nas ações de prevenção e combate à criminalidade.

Ademais, a carência de recursos físicos adequados pode levar a um impacto negativo na capacidade operacional da Polícia Militar, resultando em um comprometimento nos índices de resposta a ocorrências e no gerenciamento de situações de emergência. Assim sendo, a locação de um imóvel torna-se imprescindível para equipar a corporação com as condições necessárias ao desempenho de suas funções.

Do ponto de vista do interesse público, a contratação para locação de um imóvel compatível com as necessidades da Polícia Militar é uma ação que visa fundamentalmente a proteção e

Praça três Poderes, 335º – Centro, Axixá do Tocantins – TO - CEP: 77.930-000 – CNPJ: 00.766.725/0001-95



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



a garantia da ordem pública, elementos essenciais para o desenvolvimento social e econômico de Axixá do Tocantins. A promoção de um ambiente seguro é indispensável para o fortalecimento da confiança da população nas instituições e na construção de um município mais justo e pacífico. Portanto, esta medida se justifica plenamente como um investimento na segurança e no bem-estar da comunidade

### RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha da contratação da empresa: **ATHYLLA CAMPOS BARROS**, brasileiro, solteiro, empresário' inscrito no CPF/MF sob o n' 966'445.75315, Cl. RG n' 0í669416200í5 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Maranhão, no 936, Imperatriz /MA, bem como pelo comprometimento, qualidade do seu imóvel. O presente Processo de Inexigibilidade de Licitação foi realizado, com embasamento e fundamentação legal, o Art. 74, Inciso V, da Lei Federal 14.133/21, que dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V – Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localizações tornem necessária sua escolha.

Portanto, o presente procedimento encontra-se amparado legalmente pela Lei Federal 14.133/21 e suas posteriores alterações

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total cobrado para a realização do objeto, sendo Aquisição de imóvel para construção de uma creche para a Secretaria Municipal de Educação, de Axixá do Tocantins, sendo este o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes de Recursos próprios, para a Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, na seguinte dotação orçamentária:

<b>EXERCÍCIO:</b>	2025
<b>PODER:</b>	02 - PODER EXECUTIVO
<b>ÓRGÃO:</b>	02 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
<b>UNIDADE:</b>	02 04 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
<b>CLASF. PROGRAMÁTICA:</b>	04 122 0003 2008 0000 MAN. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FONTE:	1.500.0000.1.500.-001 001
--------	---------------------------

Assim, diante do exposto, emito o presente Termo de Inexigibilidade a seguir:

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, **REGIVALDO PACHECO DE SOUZA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo de Nº 013/2025, vem emitir o presente Termo de inexigibilidade de Licitação, este de nº 002/2025, fundamentado no **Inciso V, do Art. 74 da Lei 14.133/21**, para a contratação de **ATHYLLA CAMPOS BARROS**, brasileiro, solteiro, empresário' inscrito no CPF/MF sob o n' 966'445.75315, Cl. RG n' 0í669416200í5 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Maranhão, no 936, Imperatriz /MA, para Locação de Imóvel, para instalação da sede da polícia militar, para a Prefeitura Municipal De Axixá Do Tocantins/TO, pelo valor total de R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais).

Axixá do Tocantins/TO, 28 de janeiro de 2025.

*Regivaldo Pacheco de S. Junior*  
**REGIVALDO PACHECO DE SOUZA JUNIOR**  
Presidente da CPL